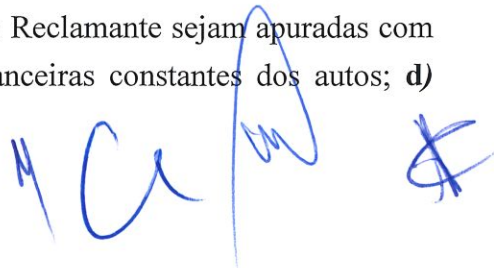


**ATA DA 1205ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia dois de janeiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da empresa  
2 na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5, Edifício  
3 Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**  
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço  
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no  
6 CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-  
7 Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna.  
8 **PRESENCAS:** Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente, Leyvan Leite Candido -  
9 Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Planejamento Substituto, Luiz Carlos  
10 Tanezini - Diretor de Engenharia, e Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de  
11 Operações e Participações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Handerson  
12 Cabral Ribeiro, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1204ª de 28/12/2018, a qual  
13 foi aprovada por unanimidade; e, **02)** Processo nº 51402.226859/2018-92 (vol. único) -  
14 Autorização para desistência recursal trabalhista nº 0004345-78.2016.5.10.0020 -  
15 Reclamante: ANTÔNIO AMÉRICO BARAÚNA FILHO. Reclamada: VALEC. 22ª Vara  
16 do Trabalho de Brasília/DF. Processo Principal nº 51402.163032/2016-10. Dando  
17 continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do  
18 Estatuto Social da VALEC, apreciou o Despacho nº 001-ASJUR/BSB, de 02/01/2019, que  
19 trata do pedido de dispensa para a interposição de Recurso de Revista contra Acórdão do  
20 Tribunal Regional do Trabalho, prolatado nos autos do processo Judicial Trabalhista nº  
21 0001345-78.2016.5.10.0020, que tem como Recorrente a VALEC e como Recorrido o  
22 empregado Antônio Américo Baraúna Filho. Constam dos autos, em síntese, que a  
23 Assessoria Jurídica, por meio do Despacho supramencionado, manifestou concordância com  
24 os termos da Carta nº 17/ASJUR/SP/2018, de 21/12/2018, conforme segue: **a)** trata-se de  
25 Reclamação Trabalhista na qual o Reclamante pleiteia a concessão da gratuidade judiciária,  
26 o pagamento dos valores referentes aos dias trabalhados aos domingos e feriados em dobro,  
27 conforme Súmula 146 do TST e os juros, correção monetária, mais reflexos sobre 13º salário,  
28 férias e FGTS; **b)** a referida ação foi julgada parcialmente procedente, deferindo ao  
29 Reclamante os benefícios da gratuidade judiciária e o pagamento em dobro do tempo das  
30 viagens realizadas nos dias 31/08/2014 e 01/09/2014 e 31/05/2015 e 01/06/2015, arbitrado  
31 em três horas em cada uma das situações, com repercussão no FGTS, computando-se em  
32 dobro o labor realizado aos domingos; **c)** a VALEC interpôs recurso ordinário, parcialmente  
33 provido, para que o cálculo das horas extras deferidas ao Reclamante sejam apuradas com  
34 base em sua evolução salarial, conforme as fichas financeiras constantes dos autos; **d)**

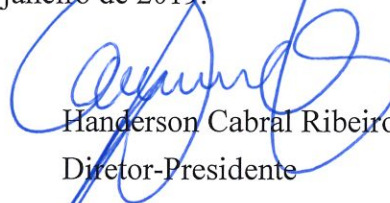


(Continuação da Ata da 1205ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 02/01/2019)

35 entendeu descabida a interposição de Recurso de Revista em razão de condenação de  
36 pequena monta, que não comporta grande expectativa de reforma em superior instância, cujo  
37 valor deverá ser absolvido quase que totalmente pelo depósito recursal efetuado por ocasião  
38 da interposição do Recurso Ordinário. Diante do exposto, e corroborada no referido  
39 Despacho nº 001-ASJUR/BSB, a Diretoria *aprovou* a NÃO INTERPOSIÇÃO DE  
40 RECURSO DE REVISTA contra Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho, prolatado nos  
41 autos do processo Judicial Trabalhista nº 0001345-78.2016.5.10.0020. Nada mais havendo  
42 a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada  
43 em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos  
44 Diretores presentes à reunião. Brasília, 02 de janeiro de 2019.



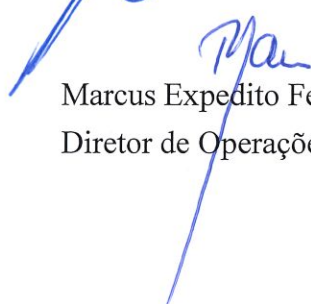
Eliana Romã Penna  
Secretária



Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor-Presidente



Luiz Carlos Tanezini  
Diretor de Engenharia



Marcus Expedito Felipe de Almeida  
Diretor de Operações e Participações



Leyvan Leite Candido  
Diretor de Administração e Finanças e  
Diretor de Planejamento Substituto